

PAUTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS-RS.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/07/2025.

12^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA.

10^a LEGISLATURA.

ATA:

ATA N° 18/2025, **aprovada por unanimidade**

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI N° 063 DE 24 DE JUNHO DE 2025: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS, LEI N° 1.787/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N° 069 DE 09 DE JULHO DE 2025: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS OFERTAREM CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS EM PRIMEIROS SOCORROS PARA SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS, CONFORME A LEI FEDERAL N°. 13.722/18 - LEI LUCAS, **aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N° 070 DE 09 DE JULHO DE 2025: CRIA DUAS VAGAS PARA O CARGO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS, LEI N°. 1.787/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, COM ALTERAÇÕES PELA LEI N°. 2.329 DE 26 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N° 071 DE 09 DE JULHO DE 2025: DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N° 072 DE 23 DE JULHO DE 2025: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TRILHEIROS SETE LÉGUAS DE TRÊS PALMEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N° 073 DE 24 DE JULHO DE 2025: CRIA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N° 074 DE 24 DE JULHO DE 2025: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS A CELEBRAR TERMO DE

COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO AFLORAR DE ACOLHIMENTO, AMPARO, AFETO E PROTEÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVENS (AFLORAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 075 DE 24 DE JULHO DE 2025: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

PEDIDOS INFORMAÇÕES:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 08 DE 29 JULHO DE 2025: SE FOI DETERMINADO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADES SOBRE O FATO DE UMA CRIANÇA DE 3 ANOS DE IDADE TER SIDO ESQUECIDA NO INTERIOR DE UM ÔNIBUS, NO DIA 10 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NO TURNO DA MANHÃ, NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CRECHE MUNICIPAL; SE HOUVE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEJA APRESENTADA A PORTARIA DETERMINANDO A APURAÇÃO COM OS RESPONSÁVEIS PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO, **aprovado por unanimidade e encaminhada ao executivo.**

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 09 DE 29 JULHO DE 2025: PARA QUE SEJA INFORMADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUAL ERA O MONTANTE DEPOSITADO/RESERVADO NAS CONTAS BANCÁRIAS MUNICIPAIS REFERENTES AOS FUNDOS MUNICIPAIS (HABITAÇÃO, AGRICULTURA E ETC) INSTITUÍDOS POR LEIS EM ÂMBITO MUNICIPAL, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025; PARA QUE SEJA INFORMADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUAL FOI A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (ENTRADAS E SAÍDAS) NAS CONTAS BANCÁRIAS MUNICIPAIS REFERENTES AOS FUNDOS MUNICIPAIS (HABITAÇÃO, AGRICULTURA E ETC) INSTITUÍDOS POR LEIS EM ÂMBITO MUNICIPAL, ENTRE 1º DE JANEIRO DE 2021 E 1º DE JANEIRO DE 2025; PARA QUE SEJA INFORMADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUAL ERA A PROJEÇÃO, DIANTE DOS TERMOS DAS LEI MUNICIPAIS RESPECTIVAS, PARA VALORES DEPOSITADOS NOS FUNDOS MUNICIPAIS, EM 1º DE JANEIRO DE 2025, **aprovado por unanimidade e encaminhada ao executivo.**

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 10 DE 27 JULHO DE 2025: FOLHA DE PAGAMENTO ATUALIZADA; RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS PESSOA FÍSICA; RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS PESSOA JURÍDICA E CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO INCLUINDO PF, PJ, MEI, **aprovado por unanimidade e encaminhada ao executivo.**

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 18 DE 17 JULHO DE 2025: A CRIAÇÃO DE LEI MUNICIPAL QUE INSTITUA DESCONTO NO IPTU, TAXA DE LIXO, ÁGUA E DEMAIS ENCARGOS MUNICIPAIS PARA PESSOAS PORTADORAS DE SÍNDROMES COMO AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTRAS CONDIÇÕES SEMELHANTES, **aprovada por unanimidade e encaminhada ao Executivo.**

INDICAÇÃO Nº 19 DE 29 JULHO DE 2025: CONSIDERANDO O ÚLTIMO EPISÓDIO OCORRIDO NO TRANSPORTE ESCOLAR ONDE UMA CRIANÇA DE 3 ANOS DE IDADE FOI ESQUECIDA NO INTERIOR DE UM ÔNIBUS; CONSIDERANDO O DEVER DE CAUTELA E CUIDADOS COM OS MUNÍCIPES, PRINCIPALMENTE COM AS CRIANÇAS DE TENRA IDADE, SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE CONTRATE MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ACOMPANHAMENTO DURANTE OS TRAJETOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SUA FROTA E DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO, **aprovada por unanimidade e encaminhada ao Executivo.**

INDICAÇÃO Nº 20 DE 27 JULHO DE 2025: QUE SEJA CONSTRUÍDO UM QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA 13 DE MAIO, IMEDIAÇÕES DA IGREJA EVANGÉLICA, **aprovada por unanimidade e encaminhada ao Executivo.**

MOCÃO DE REPÚDIO:

MOÇÃO DE REPÚDIO DO DIA 28 DE JULHO DE 2025: A VEREADORA ELIZANDRA TERESINHA FLORENCIO E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, VEM, COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, MANIFESTAR SEU REPÚDIO À ATITUDE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, O VEREADOR EUZÉBIO LAVRATTI, QUE CERCEOU O DIREITO DE FALA DA VEREADORA CAROLINE GABI DURANTE A SESSÃO DO DIA 22 DE JULHO DE 2025, NA QUAL A VEREADORA TEVE SEU DIREITO DE EXPRESSAR-SE ARBITRARIAMENTE SUSPENSO, SEM JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL, AFRONTANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DA AMPLA DEFESA. CONSIDERANDO QUE: O DIREITO DE FALA DOS VEREADORES É GARANTIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO UMA PRERROGATIVA ESSENCIAL AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA E À LIVRE MANIFESTAÇÃO DE OPINIÕES.

A ATITUDE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, AO SILENCIAR A VEREADORA CAROLINE GABI, IMPEDE O LIVRE EXERCÍCIO DA SUA FUNÇÃO E COMPROMETE O DIREITO DOS CIDADÃOS DE SEREM REPRESENTADOS DE MANEIRA PLENA E DEMOCRÁTICA. A LIBERDADE DE EXPRESSÃO É UM DOS PILARES FUNDAMENTAIS DE QUALQUER DEMOCRACIA, E É DEVER DAS AUTORIDADES RESPEITAR E GARANTIR QUE OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL POSSAM EXERCER SEU PAPEL DE FISCALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POPULAR SEM QUALQUER TIPO DE CENSURA OU INTIMIDAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, A VEREADORA ELIZANDRA E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, MANIFESTAM SEU MAIS VEEMENTE REPÚDIO À ATITUDE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, **aprovada por unanimidade e encaminhada a Câmara Municipal de Rodeio Bonito**